



CONGRESSO NACIONAL

MPV 714

00039TA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
03/03/2016

proposição
Medida Provisória nº 714, de 1º de março de 2016

autor
Deputado RICARDO BARROS

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4 Aditiva 5. Substitutivo global

Páginas 1

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao texto da Medida Provisória 714 de 2016, onde couber, o seguinte dispositivo:

“Art..... Ficam criadas as Linhas Pioneiras, com garantia de exploração exclusiva para as operadoras regionais, pelo período de 10 (dez) anos, que irão executar a ligação de transporte aéreo regular enquadrado como rota de baixa densidade de tráfego e que não esteja sendo operada comercialmente até a data da publicação desta Medida Provisória, vedado recebimento de subsídio federal de que trata a lei nº 13.097 de 2015.

Áreas privadas anexadas aeródromos poderão ter acesso controlado à pista de pouso e decolagem, mediante convênio com autoridade administradora do aeroporto.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a melhoria da logística dos aeródromos.

PARLAMENTAR

Deputado RICARDO BARROS – PP/PR

CD/16739.28608-91